



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em. 03/04/12  
Assessoria de Plenário

**GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO**  
**INDICAÇÃO Nº IND 4813 /2012.2**  
**(Da Deputada Arlete Sampaio)**

**Sugere ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal a construção de passarelas e a instalação de redutores de velocidade nas proximidades do Campus do Gama da Universidade de Brasília.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF - a construção de passarelas e instalação de redutores de velocidade nas proximidades do Campus do Gama da Universidade de Brasília.

### JUSTIFICAÇÃO

A rodovia DF – 480, localizada nas proximidades do Campus do Gama da Universidade de Brasília, tem despertado a preocupação dos estudantes e da sociedade no Distrito Federal.

Isso porque a inexistência de recursos que possibilitem a travessia da rodovia em segurança coloca em risco o direito à vida e integridade física daqueles necessitam transitar entre as vias, em sua maioria os estudantes da Universidade.

Destaca-se que o Campus possui 1.500 estudantes que diariamente acessam a Universidade.

Consequência desse contexto foi o atropelamento do estudante Rafael Elias Ferreira Abílio no dia 23 de março de 2012.

O fato mobilizou os estudantes, que realizaram, no dia 26 de março último, manifestação pública para solicitar providências do Governo do Distrito Federal.

A medida se impõe a fim de prevenir a ocorrência de novos acidentes, bem como para garantir o direito à vida, à integridade física e à liberdade de ir e vir.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
Deputada Arlete Sampaio

